DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Ratificação 5
Vigilância Sanitária 5
Deferimento de Licença 5
Editais 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paulicéia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paulicéia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pauliceia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paulicéia
CNPJ 44.918.928/0001-25
Avenida Paulista, 1649
Telefone: (18) 3876-1240
Site: www.pauliceia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Câmara Municipal de Paulicéia
CNPJ 53.306.932/0001-23
Av. Paulista, 2260 - Aquarius I
Telefone: (18) 3876-1241
Site: www.camarapauliceia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paulicéia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pauliceia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO SIMONATO (CPF ***136888**) em 04/03/2022 às 10:16:13 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/1c60-b001-55af-8342

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2708/2022 DE 02 DE MARÇO DE 2022.

*DESIGNA GESTOR E FISCAL DO CONTRATO **Nº 026/2022**, **PROCESSSO nº 021/2022**, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022**, FIRMADO COM **ATO SOLUÇÃO AMBIENTAL EIRELI** TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COLETA, TRANSBORDO, TRANSPORTE, TRATAMENTO DESCARACTERIZAÇÃO E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DO SERVIÇO DE SAÚDE – RSS TIPO DE RESÍDUOS CLASSIFICADOS NOS GRUPOS "A, B E E" EXCETO A2 (CARCAÇA DE ANIMAIS) DA RESOLUÇÃO CONAMA 222/18 E RDC 306/04, CONFORME DESCREVE O PRESENTE EDITAL E ANEXOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA COORDENADORIA DA SAÚDE DESTE MUNICÍPIO*

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 37, caput, da CF/88 e dos artigos 6º, IX, "e" art. 58 e 67 da Lei Federal nº 8.666/93, resolve:

R E S O L V E

Art. 1º - Designar Gestor e Fiscal do Contrato, destinados à fiscalização e acompanhamento de execução contratual referente ao Contrato **Nº 026 /2022,** tendo como objeto a contratação de empresa especializada em Coleta, Transbordo, Transporte, Tratamento descaracterização e Disposição Final dos Resíduos do Serviço de Saúde – RSS Tipo de Resíduos classificados nos grupos "A, B e E" exceto A2 (carcaça de animais) da Resolução CONAMA 222/18 e RDC 306/04, conforme descreve o presente edital e anexos destinados a atender as necessidades da Coordenadoria da Saúde deste Município

a) Nome: **Marcos Roberto da Costa Giraldo, Coordenador da saúde, CPF: 154.287.978-78, como gestor do contrato;**

b) Nome: Luiz Carlos Antiqueira, Enfermeiro, CPF: 090.965.518-93 como fiscal do contrato.

Art 2º - esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Paulicéia/SP, 02 de Março de 2022.

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Eletrônico Oficial do Município.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES

Diretora Administrativa

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

ANTONIO SIMONATO, Prefeito de Paulicéia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que com referência ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 - PROCESSO Nº 009/2022**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS (RENAME) PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES NO PRONTO ATENDIMENTO E ESF's DO MUNICÍPIO, DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES,**ADJUDICA** em favor das seguintes empresas: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 03.945.035/0001-91, com sede na AV PRINCESA DO SUL, nº 3303, Bairro JARDIM ANDERE, na cidade de VARGINHA, Estado de MG, vencedora dos itens 6, 10, 41, 65, 69, 79, 84, 87, 89, 102, 104, 106, 117, 135, 160, 165, 170, 174, 179, 190, 194, no valor total de R$ 42.066,00 (quarenta e dois mil e sessenta e seis reais); empresa AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ nº 65.817.900/0001-71, com sede na AV VISCONDE DE NOVA GRANADA, nº 1105, Bairro VILA GROSSKLAUSS, na cidade de LEME, Estado de SP, vencedora dos itens 8, 9, 137, 138, 139, 182, 196, no valor total de R$ 47.440,00 (quarenta e sete mil, quatrocentos e quarenta reais); empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 00.802.002/0001-02, com sede na EST BOA ESPERANCA, nº 2320, Bairro FUNDO CANOAS, na cidade de RIO DO SUL, Estado de SC, vencedora dos itens 57, 71, 76, 77, 86, 116, 121, 122, 129, 156, 162 no valor total de R$ 27.488,50 (vinte e sete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos); empresa BASQUES & GOMES LTDA - ME, CNPJ nº 01.524.705/0001-70, com sede na AV PAULISTA, nº 1884, Bairro CENTRO, na cidade de PAULICEIA, Estado de SP, vencedora dos itens 2, 75, 81, 97, no valor total de R$ 9.019,00 (nove mil e dezenove reais); empresa C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME, CNPJ nº 16.752.682/0001-29, com sede na R IMIL ESPER, nº 81, Bairro JARDIM CAMBUY, na cidade de

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO SIMONATO (CPF ***136888**) em 04/03/2022 às 10:16:13 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/1c60-b001-55af-8342

PRESIDENTE PRUDENTE, Estado de SP, vencedora dos itens 50, 68, 111, 120, 146, com valor total de R$ 31.016,40 (trinta e um mil e dezesseis reais e quarenta centavos); empresa CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 03.652.030/0001-70, com sede na ROD BR-480, nº 795, Bairro CENTRO, na cidade de BARAO DE COTEGIPE, Estado de RS, vencedora dos itens 3, 7, 12, 13, 19, 20, 22, 24, 28, 29, 34, 38, 39, 43, 54, 58, 64, 80, 83, 123, 150, 155, 161, 168, 173, 186, 187, 191, 193, no valor total de R$ 53.924,50 (cinquenta e três mil, novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos); empresa CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA, CNPJ nº 47.063.094/0001-01, com sede na R JOSE TEODORO, nº 126, Bairro VILA EUCLIDES, na cidade de PRESIDENTE PRUDENTE, Estado de SP, vencedora do item 33 no valor total de R$ 1.349,00 (um mil, trezentos e quarenta e nove reais); empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ nº 67.729.178/0004-91, com sede na PC EMILIO MARCONATO, nº 1000, Bairro JAGUARIUNA PARK INDUSTRIAL, na cidade de JAGUARIUNA, Estado de SP, vencedora dos itens 1, 5, 26, 27, 30, 37, 46, 55, 66, 70, 78, 85, 99, 103, 107, 109, 113, 125, 147, 151, 153, 154, 157, 158, 159, 164, 177, 189, no valor total de R$ 92.551,50 (noventa e dois mil, quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos); empresa DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ nº 02.520.829/0001-40, com sede na ROD BR 480, nº 180, Bairro CENTRO, na cidade de BARAO DE COTEGIPE, Estado de RS, vencedora dos itens 35, 67, 112, 118, 119, 126, 128, 163, 172, 184, no valor total de R$ 24.340,00 (vinte e quatro mil, trezentos e quarenta reais); empresa DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., CNPJ nº 56.081.482/0001-06, com sede na RUA CAPITÃO PEREIRA LAGO, 18, nº , Bairro , na cidade de RIBEIRÃO PRETO, Estado de SP, vencedora dos itens 15, 59, 63, no valor total de R$ 3.155,00 (três mil, cento e cinquenta e cinco reais); empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, CNPJ nº 76.386.283/0001-13, com sede na R JOSE FRARON, nº 155, Bairro FRARON, na cidade de PATO BRANCO, Estado de PR, vencedora dos itens 94, 134, 171, 185, no valor total de R$ 13.165,00 (treze mil, cento e sessenta e cinco reais); empresa GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 10.596.721/0001-60, com sede na R GECY FONSECA, nº 839, Bairro JARDIM ELISA, na cidade de BELA VISTA DO PARAISO, Estado de PR, vencedora dos itens 47, 48, 49, no valor total de R$ 27.757,50 (vinte e sete mil, setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos); empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 12.889.035/0001-02, com sede naR DOUTOR JOAO CARUSO, nº 2115, Bairro INDUSTRIAL, na cidade de ERECHIM, Estado de RS, vencedora dos itens 4, 11, 14, 17, 25, 31, 40, 45, 52, 73, 92, 93, 108, 124, 133, 136, 140, 145, 148, 149, 169, 175, 176, 178, 183, 195, no valor total de R$ 58.452,95 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e noventa e cinco centavos); empresa L A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CNPJ nº 07.654.936/0001-85, com sede na R MARCOS TAMASSIA, nº 151, Bairro CONJUNTO HABITACIONAL ALTOS DA BOA VISTA, na cidade de AVARE, Estado de SP, vencedora dos itens 18, 21, 32, 44, 56, 74, 88, 110, 127, 130, 131, 141, 166, 167, 181, no valor total de R$ 63.367,50 (sessenta e três mil, trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos); empresa PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 28.123.417/0001-60, com sede na ROD RAPOSO TAVARES, nº 102000, Bairro PARQUE

RESERVA FAZENDA IMPERIAL, na cidade de SOROCABA, Estado de SP, vencedora dos itens 42, 72, 114, 115, 142, 143, 144, no valor total de R$ 20.750,00 (vinte mil, setecentos e cinquenta reais); empresa SOROMED MARILIA LTDA, CNPJ nº 06.230.386/0001-04, com sede na AV MANOEL MULLER, nº 126, Bairro SANTA TEREZA, na cidade de Marilia, Estado de SP, vencedora dos itens 16, 61, 96, 197, 198, no valor total de R$ 36.100,00 (trinta e seis mil e cem reais); empresa VALINPHARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ nº 01.857.076/0001-09, com sede naAV JOAO ANTUNES DOS SANTOS, nº 1137, Bairro JARDIM PINHEIROS, na cidade de Valinhos, Estado de SP, vencedora dos itens 36, 51, 53, 60, 62, 82, 90, 91, 98, no valor total de R$ 143.342,00 (cento e quarenta e três mil, trezentos e quarenta e dois reais).

O valor total do PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) SRP Nº 002/2022 - PROCESSO Nº 009/2022, é de **R$ 695.284,85 (seiscentos e noventa e cinco mil, duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)**

Paulicéia-SP, 03 de março de 2022.

ANTONIO SIMONATO
= Prefeito =

.....

A D J U D I C A Ç Ã O

ANTONIO SIMONATO, Prefeito de Paulicéia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que com referência a **CARTA CONVITE Nº 001/2022 - PROCESSO Nº 007/2022,** cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria administrativa à Coordenadoria Municipal de Educação de Paulicéia, em favor da empresa GRABOSKI ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob nº 04.313.315/0001-40, com sede em Adamantina, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Nabuco nº 102, Centro, Estado de São Paulo, vencedora da presente licitação, com o valor de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) mensais, O valor total do **CARTA CONVITE Nº 001/2022 -PROCESSO Nº 007/2022 é de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).**

Paulicéia-SP, 03 de março de 2022.

ANTONIO SIMONATO
= Prefeito=

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO SIMONATO (CPF ***136888**) em 04/03/2022 às 10:16:13 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/1c60-b001-55af-8342

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Antônio Simonato, Prefeito Municipal de Paulicéia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados que fica **HOMOLOGADO** o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 - PROCESSO Nº 009/2022**, em favor da empresa: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 03.945.035/0001-91, com sede na AV PRINCESA DO SUL, nº 3303, Bairro JARDIM ANDERE, na cidade de VARGINHA, Estado de MG, vencedora dos itens 6, 10, 41, 65, 69, 79, 84, 87, 89, 102, 104, 106, 117, 135, 160, 165, 170, 174, 179, 190, 194, no valor total de R$ 42.066,00 (quarenta e dois mil e sessenta e seis reais); empresa AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ nº 65.817.900/0001-71, com sede na AV VISCONDE DE NOVA GRANADA, nº 1105, Bairro VILA GROSSKLAUSS, na cidade de LEME, Estado de SP, vencedora dos itens 8, 9, 137, 138, 139, 182, 196, no valor total de R$ 47.440,00 (quarenta e sete mil, quatrocentos e quarenta reais); empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 00.802.002/0001-02, com sede na EST BOA ESPERANCA, nº 2320, Bairro FUNDO CANOAS, na cidade de RIO DO SUL, Estado de SC, vencedora dos itens 57, 71, 76, 77, 86, 116, 121, 122, 129, 156, 162 no valor total de R$ 27.488,50 (vinte e sete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos); empresa BASQUES & GOMES LTDA - ME, CNPJ nº 01.524.705/0001-70, com sede na AV PAULISTA, nº 1884, Bairro CENTRO, na cidade de PAULICEIA, Estado de SP, vencedora dos itens 2, 75, 81, 97, no valor total de R$ 9.019,00 (nove mil e dezenove reais); empresa C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME, CNPJ nº 16.752.682/0001-29, com sede na R IMIL ESPER, nº 81, Bairro JARDIM CAMBUY, na cidade de PRESIDENTE PRUDENTE, Estado de SP, vencedora dos itens 50, 68, 111, 120, 146, com valor total de R$ 31.016,40 (trinta e um mil e dezesseis reais e quarenta centavos); empresa CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 03.652.030/0001-70, com sede na ROD BR-480, nº 795, Bairro CENTRO, na cidade de BARAO DE COTEGIPE, Estado de RS, vencedora dos itens 3, 7, 12, 13, 19, 20, 22, 24, 28, 29, 34, 38, 39, 43, 54, 58, 64, 80, 83, 123, 150, 155, 161, 168, 173, 186, 187, 191, 193, no valor total de R$ 53.924,50 (cinquenta e três mil, novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos); empresa CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA, CNPJ nº 47.063.094/0001-01, com sede na R JOSE TEODORO, nº 126, Bairro VILA EUCLIDES, na cidade de PRESIDENTE PRUDENTE, Estado de SP, vencedora do item 33 no valor total de R$ 1.349,00 (um mil, trezentos e quarenta e nove reais); empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ nº 67.729.178/0004-91, com sede na PC EMILIO MARCONATO, nº 1000, Bairro JAGUARIUNA PARK INDUSTRIAL, na cidade de JAGUARIUNA, Estado de SP, vencedora dos itens 1, 5, 26, 27, 30, 37, 46, 55, 66, 70, 78, 85, 99, 103, 107, 109, 113, 125, 147, 151, 153, 154, 157, 158, 159, 164, 177, 189, no valor total de R$ 92.551,50 (noventa e dois mil, quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos); empresa DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ nº 02.520.829/0001-40, com sede na ROD BR 480, nº 180, Bairro CENTRO, na cidade de BARAO DE COTEGIPE, Estado de RS, vencedora dos itens 35, 67, 112, 118, 119, 126, 128, 163, 172, 184, no valor total de R$ 24.340,00 (vinte e quatro mil, trezentos e quarenta reais); empresa DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., CNPJ nº 56.081.482/0001-06, com sede na RUA CAPITÃO PEREIRA LAGO, 18, nº , Bairro , na cidade de RIBEIRÃO PRETO, Estado de SP, vencedora dos itens 15, 59, 63, no valor total de R$ 3.155,00 (três mil, cento e cinquenta e cinco reais); empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, CNPJ nº 76.386.283/0001-13, com sede na R JOSE FRARON, nº 155, Bairro FRARON, na cidade de PATO BRANCO, Estado de PR, vencedora dos itens 94, 134, 171, 185, no valor total de R$ 13.165,00 (treze mil, cento e sessenta e cinco reais); empresa GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 10.596.721/0001-60, com sede na R GECY FONSECA, nº 839, Bairro JARDIM ELISA, na cidade de BELA VISTA DO PARAISO, Estado de PR, vencedora dos itens 47, 48, 49, no valor total de R$ 27.757,50 (vinte e sete mil, setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos); empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 12.889.035/0001-02, com sede naR DOUTOR JOAO CARUSO, nº 2115, Bairro INDUSTRIAL, na cidade de ERECHIM, Estado de RS, vencedora dos itens 4, 11, 14, 17, 25, 31, 40, 45, 52, 73, 92, 93, 108, 124, 133, 136, 140, 145, 148, 149, 169, 175, 176, 178, 183, 195, no valor total de R$ 58.452,95 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e noventa e cinco centavos); empresa L A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CNPJ nº 07.654.936/0001-85, com sede na R MARCOS TAMASSIA, nº 151, Bairro CONJUNTO HABITACIONAL ALTOS DA BOA VISTA, na cidade de AVARE, Estado de SP, vencedora dos itens 18, 21, 32, 44, 56, 74, 88, 110, 127, 130, 131, 141, 166, 167, 181, no valor total de R$ 63.367,50 (sessenta e três mil, trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos); empresa PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 28.123.417/0001-60, com sede na ROD RAPOSO TAVARES, nº 102000, Bairro PARQUE RESERVA FAZENDA IMPERIAL, na cidade de SOROCABA, Estado de SP, vencedora dos itens 42, 72, 114, 115, 142, 143, 144, no valor total de R$ 20.750,00 (vinte mil, setecentos e cinquenta reais); empresa SOROMED MARILIA LTDA, CNPJ nº 06.230.386/0001-04, com sede na AV MANOEL MULLER, nº 126, Bairro SANTA TEREZA, na cidade de Marilia, Estado de SP, vencedora dos itens 16, 61, 96, 197, 198, no valor total de R$ 36.100,00 (trinta e seis mil e cem reais); empresa VALINPHARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ nº 01.857.076/0001-09, com sede naAV JOAO ANTUNES DOS SANTOS, nº 1137, Bairro JARDIM PINHEIROS, na cidade de Valinhos, Estado de SP, vencedora dos itens 36, 51, 53, 60, 62, 82, 90, 91, 98, no valor total de R$ 143.342,00 (cento e quarenta e três mil,

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO SIMONATO (CPF ***136888**) em 04/03/2022 às 10:16:13 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/1c60-b001-55af-8342

trezentos e quarenta e dois reais), da presente licitação, cujo objeto é AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS (RENAME) PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES NO PRONTO ATENDIMENTO E ESF's DO MUNICÍPIO, DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES.

O valor total do PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) SRP Nº 002/2022 - PROCESSO Nº 009/2022, é de **R$ 695.284,85 (seiscentos e noventa e cinco mil, duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)**

Paulicéia-SP, 03 de março de 2022.

_____

ANTONIO SIMONATO

= Prefeito =

.....

T E R M O D E H O MO L O G A Ç Ã O

ANTONIO SIMONATO, Prefeito de Paulicéia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados que fica **HOMOLOGADO** a **CARTA CONVITE Nº 001/2022-PROCESSO Nº 007/2022**, em favor da empresa: **GRABOSKI ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob nº 04.313.315/0001-40, com sede em Adamantina, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Nabuco nº 102, Centro, Estado de São Paulo, vencedora da presente licitação, com o valor de R$ 4.500,00(quatro mil e quinhentos reais) mensais, cujo objeto é **contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria administrativa à Coordenadoria Municipal de Educação de Paulicéia.**

O valor total do **CARTACONVITE Nº 001/2022-PROCESSO Nº007/2022 é de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).**

Paulicéia-SP,03 de março de 2022.

ANTONIO SIMONATO

= Prefeito=

.....

Ratificação

R A T I F I C A Ç Ã O

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 014/2022

PROCESSO N.º 034/2022

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Pauliceia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto na Lei n.º 8883, de 08 de junho de 1994.

Diante das informações contidas, Saldo de Dotação Orçamentária, Parecer Jurídico, Justificativas da Coordenadoria da Saúde e da Comissão Municipal Permanente de Licitação, desta municipalidade, **R A T I F I C O** o processo da **Dispensa de Licitação n.º 014/2022 – Processo n.º 034/2022**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAESPECIALIZADA EM DIAGNÓSTICOS POR REGISTRO GRÁFICO,PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO DE ELETROCARDIOGRAMA DIGITAL, EM REGIME DE COMODATO, E LICENÇA DEUSO DE SOFTWARE DE TELEMEDICINA, PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ELETROCARDIOGRAMA DIGITAL, COM SERVIÇODE LAUDO A DISTÂNCIA, PARA ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA SUS ATENDIDOS PELO MUNICÍPIO DE PAULICEIA.**

Todo o referido é verdadeiro e merece fé.

Pauliceia, 03 de março de 2022.

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

.....

Vigilância Sanitária

Deferimento de Licença

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PAULICÉIA

Despacho do Coordenador de 03 /03/2022.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à CNAE: 5611-2/04 Protocolo: 35364060007/2022 - PAUL Data de Protocolo: 02/03/2022 CEVS: 353640616-561-000142-1-4 Data de Validade: 03/03/2023 Razão Social: RICARDO AMÉRICO CANUTO CNPJ/CPF: 45.423.669/0001-24 Endereço: Rua Tiradentes, nº 615 - Centro - Município: PAULICÉIA CEP: 17990-000 UF: SP Resp. Legal: Ricardo Américo Canuto CPF: 361.824.158-51 .

O Coordenador de Vigilância Sanitária de Pauliceia DEFERE a Solicitação de Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O responsável assume cumprir a Legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento. Quinta-feira, 03 de março de 2022.

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO SIMONATO (CPF ***136888**) em 04/03/2022 às 10:16:13 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/1c60-b001-55af-8342

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA
EMEF RAQUIEL JANE MIRANDA
Avenida Paulista, nº1059 - Centro - ☎ (18) 3876-1289 - e-mail: escolaraquiel@pauliceia.sp.gov.br

EDITAL Nº 001/2022 DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO PARA ATUAREM COMO VOLUNTÁRIOS NO PROGRAMA "TEMPO DE APRENDER".

O Diretor Executivo da APM da EMEF Raquiel Jane Miranda Marcia Romina Maia, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a **LEGISLAÇÃO VIGENTE** faz saber deste presente Edital que regulamenta Processo Seletivo Simplificado para o preenchimento, em caráter temporário voluntário, de vagas de assistente de alfabetização para atendimento da escola participante do **PROGRAMA "TEMPO DE APRENDER"**, instituído pela Portaria Nº 280, de 19 de fevereiro de 2020 e suas alterações e a Resolução FNDE nº 06, de 20 de abril de 2021, que tem como objetivo fortalecer e apoiar as unidades escolares no processo de alfabetização, para fins de leitura, escrita e matemática, dos estudantes no 1º ano e no 2º ano do ensino fundamental.

O presente processo seletivo visa selecionar candidatos (as) que demonstrem interesse em contribuir, sob a **forma de voluntariado**, com atividades de acompanhamento pedagógico sob a coordenação e supervisão do professor alfabetizador, conforme orientações da Coordenadoria Municipal de Educação e com o apoio da Gestão Escolar, e pelo apoio na realização de atividades, com vistas a garantir o processo de alfabetização de todos os estudantes regularmente matriculados no 1º ano e 2º ano do Ensino Fundamental Regular, de acordo com a carga horária definida pela direção da Unidade Escolar.

O trabalho do assistente de alfabetização é considerado de natureza voluntária, na forma da Lei nº 9.608/1998 indicada no endereço eletrônico (http://www.planalto.gov.br).

Os selecionados receberão uma bolsa auxílio para ressarcimento de despesas com transporte e alimentação no valor de R$150,00 (cento e cinquenta reais) por turma, será efetuado pela Unidade Escolar, através de sua UEx, mediante apresentação de relatório e recibo mensal das atividades desenvolvidas pelo mesmo, que deverão ser mantidos em arquivo pela própria UEx. O ressarcimento das despesas serão efetuadas até o dia 30 (trinta) do mês subsequente, através de cheque nominal ao Assistente de Alfabetização Voluntário.

As atividades, preferencialmente serão desempenhadas por interessados com formação

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO SIMONATO (CPF ***136888**) em 04/03/2022 às 10:16:13 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/1c60-b001-55af-8342

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA
EMEF RAQUIEL JANE MIRANDA
Avenida Paulista, nº1059 - Centro - ☎ (18) 3876-1289 - e-mail: escolaraquiel@pauliceia.sp.gov.br

em Curso Normal de Magistério em Nível Médio ou Superior ou Licenciatura Plena em Pedagogia nos Termos do Art. 62 da Lei Federal 9.394/96 – LDB, e estudantes universitários de formação específica na área de Pedagogia.

O ressarcimento das despesas de transporte e alimentação dos Assistentes de Alfabetização Voluntários está condicionado a sua presença física na escola, para apoio ao Professor Alfabetizador. Em caso de faltas, ocorrerão os devidos descontos proporcionais, **não sendo permitidas justificativas de atestados médicos,** conforme a legislação do Programa.

O Assistente de Alfabetização Voluntário ao iniciar suas atividades no âmbito da Unidade Escolar deve realizar o Curso Online de Práticas de Alfabetização do Programa Tempo de Aprender, a fim de garantir apoio e suporte pedagógico orientador e formativo para que a escola desenvolva com êxito o processo de alfabetização.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Processo Seletivo Simplificado será composto por duas etapas: **classificatória e eliminatória**, realizada através da análise de currículo e entrevista, cuja pontuação totalizará 10 (dez) pontos.

1.1.1 A fase classificatória consistirá na análise de currículo, cuja experiência comprovada da atividade de atuação poderá totalizar até 05 (cinco) pontos e

1.1.2 A fase eliminatória consistirá em entrevista que será realizada nos dias 14 e 15 de março de 2022 em horário agendado pela Comissão Coordenadora do Processo, considerando o item 3.5 do poderá totalizar até 05 (cinco) pontos.

1.2. A pontuação total auferida será registrada na planilha de resultado geral.

1.3. A Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado será constituída pelo diretor de escola, coordenador pedagógico e coordenador do programa, como segue:

I. Regina Fernandes dos Santos da Rocha – Diretora de Escola
II. Luiza Sofia de Paula Dias Delmore – Coordenador Pedagógico
III. Rafaela de Faria Paim – Assessora Pedagógica do Ensino Fundamental.

1.4. No caso de ampliação da quantidade de vagas ou substituição das que vierem a vagar, poderão ser convocados os candidatos remanescentes da lista de classificação que será considerada como cadastro de reserva.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO SIMONATO (CPF ***136888**) em 04/03/2022 às 10:16:13 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/1c60-b001-55af-8342

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA
EMEF RAQUIEL JANE MIRANDA
Avenida Paulista, nº1059 - Centro - ☎ (18) 3876-1289 - e-mail: escolaraquiel@pauliceia.sp.gov.br

1.5. A convocação dos candidatos selecionados no presente edital deverá obedecer à ordem classificatória ínsita no resultado final.

2. DAS VAGAS A SEREM TEMPORARIAMENTE PREENCHIDAS

2.1. Serão disponibilizadas 3 (três) vagas para assistentes de alfabetização voluntários.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser feitas na sede da escola EMEF Raquiel Jane Miranda, situada na Avenida Paulista, Nº 1059, no período de 04 de fevereiro a 10 de março de 2022, no horário das 08h00min às 16h00min, nos termos do Anexo I deste Edital.

3.2. Somente será permitida apenas uma inscrição por candidato, sendo eliminado do Processo Seletivo Simplificado aquele que realizar mais de uma inscrição, não cabendo recurso dessa decisão.

3.3. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá ter pleno conhecimento do presente Edital, de suas instruções especiais e dos anexos, além de certificar-se de que preenche as exigências e os requisitos da oficina pleiteada.

3.4. São requisitos para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado:

a) Ser brasileiro;

b) Ser, preferencialmente, professor com formação em Curso Normal de Magistério em Nível Médio ou Superior ou Licenciatura Plena em Pedagogia ou estudantes universitários de formação pedagógica;

c) Ter a idade de 18 (dezoito) anos, no ato da inscrição;

d) Estar quite com a Justiça Eleitoral e

e) Possuir disponibilidade de horário para formações oferecidas pelo Ministério da Educação e/ou Coordenadoria Municipal de Educação no que tange ao programa.

3.5 São características desejáveis: liderança; capacidade de comunicação e diálogo; trajetória de envolvimento participativo na comunidade; capacidade de mobilização; sensibilidade, acolhimento e escuta de crianças.

3.6. Para efetivar a inscrição, o candidato deverá preencher os Anexos I e II deste edital, com letra legível, não podendo haver rasuras ou emendas, nem omissão de dados nele solicitados, devendo, ainda, fazer a juntada dos seguintes documentos:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO SIMONATO (CPF ***136888**) em 04/03/2022 às 10:16:13 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/1c60-b001-55af-8342

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA
EMEF RAQUIEL JANE MIRANDA
Avenida Paulista, nº1059 - Centro - ☎ (18) 3876-1289 - e-mail: escolaraquiel@pauliceia.sp.gov.br

- Cópias dos Documentos pessoais (RG, CPF ou CNH);
- Cópias do Título de Eleitor, com comprovante de quitação eleitoral;
- Comprovante de Residência e
- Currículo Vitae comprovado.

3.7. Os anexos I e II deste Edital serão disponibilizados para os candidatos.

3.8. As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo a Comissão Coordenadora excluir do Processo Seletivo Simplificado aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível.

3.9. Os formulários de inscrição devidamente preenchidos deverão ser anexados ao envelope com os documentos, o qual será lacrado na presença do candidato, no momento da inscrição.

3.10. Ao candidato com necessidade especial é assegurado o direito de se inscrever no presente Processo Seletivo Simplificado, desde que as atribuições da atividade pleiteada sejam compatíveis com a necessidade especial que apresenta, sendo-lhe reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes, desde que a fração obtida deste cálculo seja superior a 0,5% (cinco décimos).

3.11. O candidato que desejar concorrer às vagas definidas no subitem anterior deverá, no ato da inscrição, declarar a necessidade especial que apresenta.

3.12. O candidato que, no ato de inscrição, se declarar possuir necessidade especial, se classificado no Processo Seletivo Simplificado, além de figurar na lista geral de classificação, terá seu nome publicado em relação à parte, observado a respectiva ordem de classificação.

3.13. As vagas destinadas aos candidatos com necessidades especiais que não forem providas por falta de candidatos ou por eliminação no certame serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

3.14. Só será permitida a inscrição por procuração, mediante a entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato e do procurador, devendo ser apresentada uma procuração, por candidato, a qual ficará retida.

3.15. A responsabilidade pela escolha dos documentos juntados ao formulário de inscrição será exclusiva do candidato.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO SIMONATO (CPF ***136888**) em 04/03/2022 às 10:16:13 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/1c60-b001-55af-8342

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA
EMEF RAQUIEL JANE MIRANDA
Avenida Paulista, nº1059 - Centro - ☎ (18) 3876-1289 - e-mail: escolaraquiel@pauliceia.sp.gov.br

4. DOS RESULTADOS

4.1 Os resultados gerais classificatórios resultarão da soma da pontuação total auferida em cada uma das avaliações a que foi submetido o candidato.

4.2 Nos casos de empate na classificação, o desempate obedecerá à seguinte ordem de prioridade:

a) o candidato mais idoso;

b) o candidato com o maior nível de escolaridade.

4.3. A lista contendo o resultado geral classificatório será ordenada decrescentemente, ou seja, da maior para a menor pontuação, devendo ser divulgada no dia 16 de março de 2022 a partir das 10h00min, na sede da escola e diário oficial do Município.

4.3. Haverá recurso sem efeito suspensivo para a revisão de pontos obtidos na etapa classificatória do certame.

4.4. O recurso deverá ser interposto pelo candidato, por escrito, à Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado, até às 17 horas do dia 17 de março de 2022.

4.5. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.

4.6. O recurso inconsistente ou intempestivo, bem como aqueles cujo teor desrespeite a Comissão Coordenadora do certame serão preliminarmente indeferidos.

4.7. Os possíveis pedidos de recursos serão julgados pela Comissão Coordenadora, dentro do prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas de seu recebimento.

4.8. Não será aceito recurso encaminhado via fac-símile ou via correio eletrônico.

4.9. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

4.10. Caso o recurso interposto seja acolhido pela Comissão Coordenadora, será divulgada nova lista de resultados gerais, devidamente retificada, no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas de prolatada a decisão do recurso.

4.11. Caso o recurso interposto não seja acolhido pela Comissão Coordenadora, o candidato recorrente será pessoalmente notificado da decisão denegatória do recurso, no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas de prolatada a citada decisão.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO SIMONATO (CPF ***136888**) em 04/03/2022 às 10:16:13 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/1c60-b001-55af-8342

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA
EMEF RAQUIEL JANE MIRANDA
Avenida Paulista, nº1059 - Centro - ☎ (18) 3876-1289 - e-mail: escolaraquiel@pauliceia.sp.gov.br

5. DA CONVOCAÇÃO

5.1 Competirá à Unidade Executora realizar a convocação dos candidatos, em estrita observância à ordem classificatória, e encaminhá-los à Coordenação do "Tempo de Aprender" para serem assistentes de alfabetização.

5.2 Cada assistente de alfabetização voluntário poderá ter atribuída no máximo 08 (oito) turmas, perfazendo uma carga horária de 40 (quarenta) horas.

5.3 Os (as) outros (as) candidatos (as) que de acordo com a classificação excederam as vagas ficarão no quadro de reserva de assistentes de alfabetização do Programa para caso de desistência ou substituição.

6. DA VIGENCIA DO VOLUNTARIADO

6.1. O Candidato (a) classificado (a) será convocado (a) para assumir a vaga de assistente de alfabetização, da qual pleiteou pelo período de 08 (oito) meses, iniciados a partir de março de 2022 e com término em dezembro de 2022.

7. DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

7.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora, observados os princípios e normas da Resolução/CD/FNDE/Nº 06 de 20 de abril de 2021 e demais documentos orientadores do Programa.

7.2. Toda a documentação entregue pelo candidato, conforme solicitado neste Edital, não será devolvida, ficando arquivada nos autos do referido Processo Seletivo Simplificado.

7.3. Concluído o processo de seleção, convocação e designação dos assistentes de alfabetização voluntários as referidas turmas, sempre que necessário, a unidade executora, viabilizará nova chamada dos candidatos já classificados.

7.4. Os candidatos selecionados deverão participar de formação inicial para desempenho de suas atribuições, em local e data a ser definido posteriormente, ocasião em que procederá a assinatura do Termo de Adesão e Compromisso (Anexo III).

7.5. O candidato classificado deverá manter seu endereço, número de telefone e endereço eletrônico atualizado junto à unidade executora, visando a eventuais convocações durante o prazo de validade do processo seletivo simplificado, não lhe

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO SIMONATO (CPF ***136888**) em 04/03/2022 às 10:16:13 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/1c60-b001-55af-8342

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA
EMEF RAQUIEL JANE MIRANDA
Avenida Paulista, nº1059 - Centro - ☎ (18) 3876-1289 - e-mail: escolaraquiel@paulicéia.sp.gov.br

cabendo qualquer reclamação, caso não seja possível convocá-lo devido a endereço e telefones desatualizados.

7.6. O assistente de alfabetização voluntário poderá ser desligado a qualquer tempo, no caso de prática de atos de indisciplina, maus tratos desabonadores, não participação nas formações oferecidas pelo MEC ou órgão similar e conduta pessoal e profissional.

7.7. O assistente de alfabetização voluntário que desistir da função voluntariada será excluído na ordem classificatória.

7.8. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Paulicéia 04 de março de 2022.

Marcia Romina Maia
=Diretor Executiva da APM=

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO SIMONATO (CPF ***136888**) em 04/03/2022 às 10:16:13 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/1c60-b001-55af-8342

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA
EMEF RAQUIEL JANE MIRANDA
Avenida Paulista, nº1059 - Centro - ☎ (18) 3876-1289 - e-mail: escolaraquiel@pauliceia.sp.gov.br

ANEXO I

FORMULÁRIO PADRÃO DE INSCRIÇÃO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA "TEMPO DE APRENDER"		Nº
NOME:		
ENDEREÇO:		
BAIRRO:	MUNICÍPIO:	
TELEFONE:	E-MAIL:	
RG e Órgão Expedidor	CPF:	
ESCOLARIDADE:	ESTADO CIVIL:	DATA DE NASCIMENTO:
POSSUI ALGUMA NECESSIDADE ESPECIAL? ( ) SIM ( )NÃO QUAL?_____		
Eu, abaixo assinado, declaro ter pleno conhecimento do Edital nº 001/2022 de abertura de inscrições para o processo seletivo simplificado para assistência voluntária por tempo determinado, a ser realizado pela APM da EMEF. Raquiel Jane Miranda. Declaro, ainda, estar plenamente de acordo com as disposições do referido Edital e demais normas e atos que regem a matéria.		
DATA: ASSINATURA DO (A) CANDIDATO (A):		

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA
EMEF RAQUIEL JANE MIRANDA
Avenida Paulista, nº1059 - Centro - ☎ (18) 3876-1289 - e-mail: escolaraquiel@pauliceia.sp.gov.br

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº001/2022 ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA "TEMPO DE APRENDER"	Nº
NOME:	
ASSINATURA PELO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO:	

Página 8 de 10

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO SIMONATO (CPF ***136888**) em 04/03/2022 às 10:16:13 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/1c60-b001-55af-8342

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA
EMEF RAQUIEL JANE MIRANDA
Avenida Paulista, nº1059 - Centro - ☎ (18) 3876-1289 - e-mail: escolaraquiel@pauliceia.sp.gov.br

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO PARA PARTICIPAÇÃO DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DO PROGRAMA

Eu, _____, portador (a) do RG. Nº_____, residente e domiciliado (a) na rua/av _____ nº _____, cidade de _____/___, candidato (a) a vaga de Assistente de Alfabetização Voluntário(a), DECLARO que tenho disponibilidade de horário para formação pedagógica referente ao programa, em atendimento a alínea "e" do item 3.4 constante no Edital nº 01/2022 e em conformidade com as legislações pertinentes.

Declaro ainda, que tenho ciência que as formações ocorrerão fora do horário de atendimento das turmas atribuídas.

_____(___), _____de_____de_____

_____

Assinatura do candidato

Página 9 de 10

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO SIMONATO (CPF ***136888**) em 04/03/2022 às 10:16:13 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/1c60-b001-55af-8342

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA
EMEF RAQUIEL JANE MIRANDA
Avenida Paulista, nº1059 - Centro - ☎ (18) 3876-1289 - e-mail: escolaraquiel@pauliceia.sp.gov.br

ANEXO III

FNDE FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)

Termo de Adesão e Compromisso de Voluntário

_____, _____, _____,

Nome do(a) Voluntário(a) *(Nacionalidade)* *(Estado Civil)*

residente e domiciliado(a) no(a)_____, _____,

(Rua/Avenida) *(nº)*

_____, _____, _____, _____ portador(a) do CPF n.º

(Complemento) *(Bairro)* *(Cidade)* *(UF)*

_____ carteira de identidade nº _____, _____/_____,

(Nº do CPF) *(Órgão Expedidor)* *(UF)*

pelo presente instrumento, formaliza adesão e compromisso em prestar, a contento, *serviço voluntário*, nos termos da Lei n° 9.608, 18 de fevereiro de 1988,em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os procedimentos e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), cônscio de que fará jus ao ressarcimento das despesas com transporte e alimentação decorrentes da prestação do referenciado serviço e que tal serviço não será remunerado e não gerará vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

_____/ _____, _____ de _____ de 20____.

(Local) *(UF)*

_____

(Assinatura do Voluntário)

Página **10** de **10**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO SIMONATO (CPF ***136888**) em 04/03/2022 às 10:16:13 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/1c60-b001-55af-8342

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 1c60-b001-55af-8342

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Paulicéia (SP), Edição nº 671, ano IV, veiculado em 04 de março de 2022.

O documento original foi assinado digitalmente por ANTONIO SIMONATO (CPF ***136888**) em 04/03/2022 às 10:16:13 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Presencial, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:
https://www.dioe.com.br/verificador/1c60-b001-55af-8342